



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



**DESPACHO**

Ref. Solicitação do dia 24/01/2022 – SEMED

Prezado (a),

Em resposta a vossa solicitação acima citado, seguem informações solicitadas.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para estrutura metálica para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Em atendimento ao art. 72. inciso IV da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa, conforme rubrica a seguir:

**FUNDEB**

|                                  |                                                                                                 |                       |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| EXERCÍCIO                        |                                                                                                 | 2022                  |
| PODER                            | PODER EXECUTIVO                                                                                 | 02                    |
| ÓRGÃO:                           | FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES - FUNDEB | 02.15                 |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA/ ATIVIDADE: | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE U.E.                                                         | 12.361.0403.6087.0000 |
| NATUREZA DA DESPESA:             | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                             | 44.90.51.00           |

Governador Edison Lobão - MA, 24 de janeiro de 2022.

Departamento de Contabilidade

*[Handwritten signature]*  
Hamilton Medeiros Salazar  
Contador  
CRC 10.002.608/O  
CPF 785.597.743-00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.077.947/0001-87



**DECLARAÇÃO**  
**(RELATIVA ÀS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL 14.133/2021)**

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do §1º, incisos I e II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que a despesa relativa a **contratação de empresa especializada para cobertura em estrutura metálica na Escola Municipal Santa Clara, localizada no Município de Governador Edison Lobão - MA**, não constitui fracionamento indevido de despesa, já que o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos e/ou de mesma natureza e/ou de mesmo ramo de atividade, neste exercício financeiro, por esta unidade gestora, não ultrapassam os limites previstos para a execução orçamentária e nem os limites legais vigentes.

Governador Edison Lobão/MA, 25 de janeiro de 2022.

**Denise Petuba de Moraes**  
*Secretária Municipal de Educação*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.077.947/0001-87



**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **Denise Petuba de Moraes**, Secretária Municipal de Educação, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

**FUNDEB**

|                                  |                                                                                                 |                       |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| EXERCÍCIO                        |                                                                                                 | 2022                  |
| PODER                            | PODER EXECUTIVO                                                                                 | 02                    |
| ÓRGÃO:                           | FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES - FUNDEB | 02.15                 |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA/ ATIVIDADE: | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE U.E.                                                         | 12.361.0403.6087.0000 |
| NATUREZA DA DESPESA:             | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                             | 44.90.51.00           |

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$105.987,37 (Cento e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos)**.

Governador Edison Lobão/MA, 26 de janeiro de 2022.

**Denise Petuba de Moraes**  
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.077.947/0001-87



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000).

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para cobertura em estrutura metálica na Escola Municipal Santa Clara, localizada no Município de Governador Edison Lobão - MA. Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Governador Edison Lobão/MA, 28 de janeiro de 2022.

**Denise Petuba de Moraes**  
*Secretária Municipal de Educação*